



PORTARIA Nº 1075/2023 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.2664/2023**,

R E S O L V E:

Excluir o Servidor Federal **Luiz Carlos de Lima Picanço**, SIAPE nº 3338646, da Portaria nº 541/2023 – SEAD, de 04 de maio de 2023, publicado no DOE nº 7.911, de 04/05/2023.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023



Cód. verificador: 181413768. Cód. CRC: ED8F2F3
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 04/09/2023 17:29, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

